



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 113/2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. ALBERTO PRIM**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras **CLEUSA DE ALBUQUERQUE MARTINS, ARIANA VERA DA ROSA TAVARES E ANA NUNCIA NUNES COLLAÇO**, para juntas comporem a Comissão Eleitoral das Eleições aos cargos de Conselheiro Administrativo e Conselheiro Fiscal, bem como suplentes, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, no ano de 2023, de acordo com a Lei nº 1.320 de 12 de Novembro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 3.322 de 20 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 3.326 de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 23 de novembro de 2023.

ALBERTO PRIM
Presidente do IPPA